



**TERMO DE ADITAMENTO**

**TERMO Nº 85/2019**

**CONTRATO Nº 76/SLC/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.782/2017**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, estabelecido nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Pereira da Silva, n.º 1.285, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, Engº Mauri Gião Pongitor, infra-assinado, na qualidade de contratante, e a empresa **DIRECTLAN TELECOMUNICAÇÕES SOROCABA LTDA.**, com sede à Rua Gonçalves Dias, nº99 – na cidade de Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.424.209/001-97, neste ato representado por seu Diretor, senhor Bruno Rodrigo Antunes Maciel, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 76/SLC/2017, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 – Prorroga-se por mais 24 (vinte e quatro) meses o contrato assinado em 14/12/2017, contados a partir do dia 15 (quinze) de dezembro de 2019 e a encerrar-se no dia 14 (quatorze) de dezembro de 2021, fundamentados nos termos 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 – Por acordo entre as partes, fica o valor mensal reduzido para **R\$ 1.425,00 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais)**, aplicado a partir da presente data, por todo período prorrogado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1 – Fica expressamente renunciada a faculdade presente na cláusula 4.1 do contrato quanto ao reajuste, de modo que os preços manter-se-ão fixos e irrealizáveis até o final da prorrogação.

Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe ST1

DA/SLC



**CLÁUSULA QUARTA:**

4.1 – O valor do presente termo importa em R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

**CLÁUSULA QUINTA:**

5.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em três vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 13 de Dezembro de 2019.



**ENGº MAURÍCIO PONGITOR**

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba



**PRISCILA GONÇALVES DE T. P. LEITE**

Fiscalizadora



**BRUNO RODRIGO ANTUNES MACIEL**

Diretor da Directlan Telecomunicações Sorocaba Ltda

**TESTEMUNHAS**

1. Juliana Souza Martins  
Chefe do Setor de Tecnologia da Informação

Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe STI 

2. Priscila Gonçalves T. P. Leite  
Chefe do Departamento Administrativo

DA/SLC 



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

**CONTRATADA:** DIRECTLAN TELECOMUNICAÇÕES SOROCABA LTDA.


**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** 076/SLC/2017 – ADITAMENTO.

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
  - a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
  - b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
  - c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
  - d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
  - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
  - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, *13* de *Dezembro* de 2019.

Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe STI 

DA/SLC 





**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Eng.º Mauri Gião Pongitor

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: mauri@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Telefone(s): (15) 3224-5901

**Responsáveis que assinaram o ajuste:  
Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Eng.º Mauri Gião Pongitor

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: mauri@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Telefone(s): (15) 3224-5901

Nome: Priscila Golçalves de Toledo Pedroso Leite

Cargo: Chefe do Departamento Administrativo

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: priscilaleite@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Telefone(s): (15) 3224-5816

Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe STI

DA/SLC



**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto**



**Pela CONTRATADA:**

Nome: Bruno Rodrigo Antunes Maciel

Cargo: Diretor

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: atendimento@directlan.com.br

E-mail pessoal: atendimento@directlan.com.br

Telefone(s): (15) 3033-5345 [REDACTED]

Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe STI    e   

DA/SLC    D    5



## DECLARAÇÃO

### 1. Identificação do Dirigente:

Nome: Bruno Rodrigo Antunes Maciel

CPF: [REDACTED]

Cargo: Gerente Regional

E-mail: atendimento@directlan.com.br

Empresa: DIRECTLAN TELECOMUNICAÇÕES SOROCABA LTDA

Telefone: (15) 3033-5345 ([REDACTED])

### 2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

( ) não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) \_\_\_\_\_ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 13 de Dezembro de 2019.

[REDACTED SIGNATURE]

DIRECTLAN TELECOMUNICAÇÕES SOROCABA LTDA

Bruno Rodrigo Antunes Maciel

RG: [REDACTED]

Redigido por Juliana Souza Martins – Chefê STI [REDACTED]

DA/SLC [REDACTED]



**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto**



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

**CNPJ Nº:** 71.480.560/0001-39

**CONTRATADA:** DIRECTLAN TELECOMUNICAÇÕES SOROCABA LTDA.

**CNPJ Nº:** 14.424.209/0001-97

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 76/SLC/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2017.

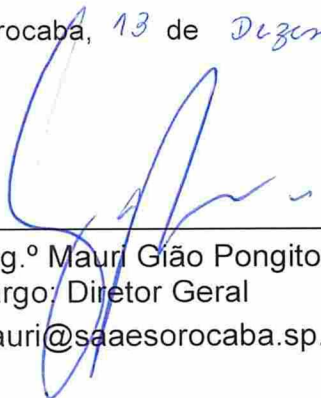
**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses

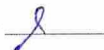
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA.

**VALOR TOTAL TERMO(R\$):** R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 13 de Dezembro de 2019.

  
Eng.º Mauri Gião Pongitor  
Cargo: Diretor Geral  
mauri@saaesorocaba.sp.gov.br

Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe STI 

DA/SLC 





# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

MUNICÍPIO DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

FOLHA 1

Avenida Pereira da Silva, 1.285 – Sta. Rosália – Sorocaba – SP – CEP: 18095-340

FONE: (15) 3224-5810 – FAX: (15) 3224-5820 – C.N.P.J.: 71.480.560/0001-39 – I.E. 669.573.983.111

FORNECEDOR: 15955 DIRECT LAN TELECOMUNICACOES SOROCABA LTDA

C.N.P.J. : 14.424.209/0001-97

ENDERECO : RUA GONCALVES DIAS

CIDADE : SOROCABA

BAIRRO : VILA GABRIEL

INSC. EST. : 669.433.764.118

No. 99 No. 001542 / 2019

Data 13/12/2019

Processo E00097 / 2017

UF: SP CEP: 18081040

FONE: 15 3033-5345

FAX: 15 3033-4997

## PEDIDO DE COMPRA

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001	1,---	UN	000.00000.9130-01 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL DE INFORMÁTICA CONTRATAÇÃO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA DE 50 MBPS, POR FIBRA ÓTICA, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.	34.200,0000	34.200,00
PA 5782/2017 - E 97/2017				<b>TOTAL</b>	<b>34.200,00</b>

~~24 MESES~~ Empenhos 02064/2019

PRAZO DE ENTREGA: AV. COM. CAMILO JULIO, 255 - JD. IBITI DO PACO

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:  
OBSERVAÇÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ DE ACORDO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_  
SAAE - SOROCABA DATA FORNECEDOR DATA

OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS DEVERÃO ESTAR RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM ESTE PEDIDO, SENDO PASSIVO DE DEVOLUÇÃO CASO NÃO ATENDAM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS. O NÚMERO DESTA PEDIDO, OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ CONSTAR NO CORPO DA NOTA FISCAL. A ADMINISTRAÇÃO NÃO SE RESPONSABILIZA PELA ENTREGA DE MATERIAIS EM LOCAIS DIFERENTES DO CITADO NESTE PEDIDO.